



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / HARMONIA I e II / 2025**

**DISCIPLINAS: HARMONIA I e II**

O Departamento de Música do Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Exercício de baixo ou canto dado a 4 vozes
- 2 - Critério(s) de desempate: a) rotatividade; b) maior Índice de Rendimento Acadêmico

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>
PERÍODO: 22/04/2025 - 29/04/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/vh3e56x9cCFKAZDBA">https://forms.gle/vh3e56x9cCFKAZDBA</a>

**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 30/04/2025, às 17h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: sala Maestro Francisco Valle

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 05/05/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: e-mail pessoal dos participantes

Juiz de Fora, 22 de abril de 2025.

**NOME****Chefe do Departamento****NOME****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moreira Fortes, Professor(a)**, em 22/04/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Leite da Cunha e Melo, Chefe de Departamento**, em 22/04/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2356713** e o código CRC **AA2DBA95**.